

## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

## EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 53/2023

A Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Menino da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinado, no uso da atribuição conferida pelo art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso V, e o art. 117 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 53/2023:

Artigo único. Fica acrescentado o CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, englobando os artigos 1° a 4° do Projeto de Lei n° 53/2023, que dispõe sobre a criação do sistema municipal de ciência, tecnologia e inovação no Município de Nova Venécia-ES, renumerando sequencialmente os demais capítulos.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de junho de 2023; 69° de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MENINÕ

Vereadora pelo Republicanos

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 4 – 29830-000 – Nova Venécia-ES s1 - p 1\1
Telefax: (27) 3752-1371 – 99831-0540 – http://www.cmnv.es.gov.br – cmnv@cmnv.es.gov.br
2023/06/26\2023/06/26\140\EMA001-PLO053-2023 sistema.municipal.tecnologia